



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

EDITAL Nº 27/2019 DI/PROEN/REITORIA-IFCE
PROCESSO SELETIVO 2020.1 – *MULTICAMPI*

AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – RESULTADO DOS RECURSOS

ATENÇÃO: Perderá o direito à matrícula o candidato aprovado ou classificável inscrito nas modalidades de reserva de vagas **L1, L2, L5 e L6***, caso tenham sido aprovados neste Resultado Preliminar, que se **AUTODECLAREM PRETOS OU PARDOS** e não tenham comparecido ao procedimento de aferição de heteroidentificação do *campus* para o qual concorre à vaga ou que tenham sido indeferidos, conforme o Regulamento da Heteroidentificação do IFCE (Resolução nº 87, de 07 de outubro de 2019 do IFCE).

LISTAGEM DE CANDIDATOS

LIMOEIRO DO NORTE

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PARECER
LINEKER ALMEIDA DE SENA	INDEFERIDO

***LEGENDA DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS:**

- L1:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).